SIND-UEA
SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UEA

ANDES
SINDICATO NACIONAL
CSP - CONLUTAS

NOTA CONJUNTA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SIND-UEA E DA ASSESSORIA JURÍDICA

Prezadas/os sindicalizadas/os,

Em razão dos inúmeros questionamentos quanto a execução referente ao processo de escalonamento (0633638-91.2017.8.04.0001), vimos reforçar os seguintes pontos:

1. A Assessoria jurídica do SIND-UEA (Gomes e Bicharra Adv Associados) deu início no ano passado ao cumprimento de sentença da ação de escalonamento, o qual está sendo realizado de forma individual, devendo o sindicalizado enviar e-mail para contato@gomesebicharra.adv.br indicando no assunto as seguintes informações "SIND-UEA – nome completo do docente – cumprimento de sentença de escalonamento" e anexando os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Fichas Financeiras de 2017 em diante;
- Memorial de cálculos fornecido pela UEA (opcional).

A assessoria retornará o e-mail enviando a procuração, o contrato de honorários e os dados bancários da contadora para pagamento do demonstrativo de cálculos necessário à propositura da execução. O percentual de honorários para os sindicalizados é de 15% do valor recebido ao final. E o serviço da contadora para sindicalizados está fixado no valor de R$100,00.

Necessário salientar que a ação coletiva versou tão somente sobre o reajuste salarial escalonado, não tratando sobre as promoções verticais e horizontais.

Caso o docente já possua uma ação individual tratando sobre ambas as questões, nada impede que ingresse com a execução de escalonamento, devendo informar ao seu advogado, pois o processo poderá continuar tramitando em relação às promoções.

2. Outra demanda individual que está sendo ajuizada pela Assesoria é a Ação de Cobrança dos valores não pagos a título de promoções verticais e horizontais, devendo os interessados também encaminharem e-mail para contato@gomesebicharra.adv.br indicando no assunto as seguintes informações "SIND-UEA – nome completo do docente – ação de exercícios anteriores (retroativo de promoção funcional), anexando os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Processo Administrativo de reconhecimento dos valores;
- Cópia da portaria que gerou o passivo;
- Fichas financeiras do período.

A assessoria retornará o e-mail enviando a procuração, o contrato de honorários e os dados bancários da contadora para pagamento do demonstrativo de cálculos necessário à propositura da ação. O percentual de honorários para os sindicalizados é de 15% do valor recebido ao final. E o serviço da contadora para sindicalizados está fixado no valor de R$100,00.